

# MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**



## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

#### **- ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- Convocatória: Sessão Ordinária de 27 de Julho de 2012.

**Pág. 2**

#### **- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

- Aviso: Locações de estabelecimentos: Bar da Piscina-Praia, no Jardim do Lago e Quiosque da Rotunda do Operário Têxtil.

- Edital: Despacho 18/2012 - Delegação de competências na Chefe de Divisão de Cultura, Juventude e Desporto.

- Edital: Despacho n.º 19/2012 - Delegação de competências na Directora de Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

- Edital: Despacho n.º 20/2012 - Delegação de competências no Chefe de Divisão de Finanças.

- Edital: Despacho n.º 21/2012 – Designação do Vice-Presidente da Câmara.

- Edital: Inquérito Administrativo – Concepção/Construção de Instalações para a Loja Ponto Já da Covilhã. (2ª Publicação)

- Edital: Inquérito Administrativo – Construção do Museu do Queijo e Restaurante - 1ª Fase. (2ª Publicação)

- Edital: Inquérito Administrativo – Reparação/Conservação da Piscina Municipal. (2ª Publicação)

**Pág. 2**

#### **- DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

- Aviso: 3ª Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 04/05.

- Publicidade das Decisões - Lei N.º 5-A/02 de 11 de Janeiro - Licenciamento de Obras Particulares.

**Pág. 4**

**- ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**CONVOCATÓRIA**

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, a reunir em **Sessão Ordinária**, no dia **27 de Julho**, pelas **14,00 horas**, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã.

Covilhã, 28 de Junho de 2012

O Presidente da Assembleia,  
Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira

**- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,  
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

**AVISO**

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ** convida à apresentação das candidaturas para negociação das seguintes locações de estabelecimentos, sitas na Covilhã:

- Bar da Piscina-Praia, no Jardim do Lago;
- Quiosque da Rotunda do Operário Têxtil.

As candidaturas devem ser apresentadas até às 18:00 horas do dia 26 de Abril de 2012 e dirigidas à Câmara Municipal da Covilhã - Secção do Património Municipal, 6200-151 Covilhã, contendo os seguintes elementos:

1. Experiência no sector (curriculum vitae);
2. Valor mensal proposto;
3. Outros aspectos considerados relevantes.

As condições gerais encontram-se patentes na Secção do Património Municipal da Câmara Municipal da Covilhã, onde podem ser consultadas durante o horário normal de expediente.

Covilhã, Paços do Município, 5 de Abril de 2012.

O Vereador Responsável pela  
Administração Geral, Finanças e Património  
(Luís Barreiros)

**DESPACHO N.º 18/2012**

Considerando:

. A nomeação da *Senhora Dra. Ana Isabel Brancal Barata Saraiva*, por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 19 de Junho de 2012, para o cargo de Chefe de Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, em regime de comissão de serviço, com efeitos a 1 de Julho de 2012;

. Que a exigência de uma eficaz gestão pública deve ser pautada pela eficácia, eficiência e qualidade da Administração, com especial atenção à desburocratização de procedimentos;

*DELEGO*,

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento

Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 70.º da Lei das Autarquias Locais, na *Senhora Dra. Ana Isabel Brancal Barata Saraiva*, e no âmbito da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, com efeitos a 1 de Julho de 2012:

- . *A assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente*
  - . *A aprovação de mapas de férias, suas alterações e demais decisões a elas relativas, respeitando o interesse dos serviços*
  - . *A justificação ou injustificação de faltas*
- DETERMINO*, ainda, que se mantenha:

. *A designação na qualidade de Delegada da Inspeção Geral das Actividades Culturais para o Município da Covilhã, por força do Despacho n.º 3-A/2009, de 31 de Outubro*

Mais *DETERMINO* que, aquando das faltas e impedimentos da Sra. Chefe de Divisão da Cultura, Juventude e Desporto, *a assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente, a aprovação de mapas de férias e suas alterações e a justificação de faltas, no âmbito dessa unidade orgânica, seja assegurado pelo Senhor Vereador do respectivo Pelouro.*

Covilhã, 27 de Junho de 2012

O Presidente da Câmara,  
Carlos Pinto

**DESPACHO N.º 19/2012**

Considerando:

. A nomeação da *Senhora Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins*, por despacho do Presidente da Câmara datado de 19 de Junho de 2012, para o cargo de Directora de Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a 1 de Julho de 2012;

. Que a exigência de uma eficaz gestão pública deve ser pautada pela eficácia, eficiência e qualidade da Administração, com especial atenção à desburocratização de procedimentos;

*DELEGO*,

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 70.º da Lei das Autarquias Locais, na *Senhora Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins*, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, em regime de comissão de serviço, e no âmbito do *Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos – DAGFRH*, com efeitos a 1 de Julho de 2012:

- . *A assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente*
  - . *A aprovação de mapas de férias, suas alterações e demais decisões a elas relativas, respeitando o interesse dos serviços*
  - . *A justificação ou injustificação de faltas*
- DETERMINO*, ainda, que se mantenha:

. *A designação na qualidade de Notária Privativa e Oficial Público do Município da Covilhã, por força do Despacho n.º 1-A/2009, de 31 de Outubro, e*

. *A supervisão da unidade orgânica “Serviços Jurídicos” e responsabilidade pelo sector das contra-ordenações e das execuções fiscais, por força do Despacho n.º 23/2010, de 13 de Julho.*

Covilhã, 27 de Junho de 2012

O Presidente da Câmara,  
Carlos Pinto

**DESPACHO N.º 20/2012**

No uso das faculdades conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto no artigo 37.º do Código de Procedimento Administrativo, considerando que há que salvaguardar o normal funcionamento dos serviços, nomeadamente quando se verificarem situações de faltas e impedimentos legais da Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, nomeada nessa qualidade, em regime de comissão de serviço, por despacho de 19 de Junho de 2012,

**DETERMINO** que o Sr. Dr. *Júlio Manuel de Sousa Costa*, Chefe de Divisão de Finanças substitua a Sra. Dra. *Graça Isabel Pires Henry Robbins*, aquando das suas faltas e impedimentos, atribuindo-lhe todas as competências a ela conferidas, designadamente:

. *A assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente*

. *A aprovação de mapas de férias, suas alterações e demais decisões a elas relativas, respeitando o interesse dos serviços*

. *A justificação ou injustificação de faltas*

. *O notariado privativo e a qualidade de oficial público do Município da Covilhã*

. *A supervisão da unidade orgânica “Serviços Jurídicos” e responsabilidade pelo sector das contra-ordenações e das execuções fiscais*

Ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 do artigo 37.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 95.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o presente despacho de delegação deve ser publicitado nos termos legais.

O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Julho de 2012.

Covilhã, 27 de Junho de 2012

O Presidente da Câmara,  
Carlos Pinto

**DESPACHO N.º 21/2012**

No uso das competências conferidas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do mesmo diploma legal, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo,

**DETERMINO** que, nas faltas, ausências e impedimentos do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, nas reuniões do órgão executivo e em todas as tarefas que legalmente lhe são atribuídas, seja o mesmo substituído pelo Vereador *Senhor Dr. Pedro Miguel Santos Farromba* que assumirá o cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, na data da assinatura do presente despacho.

Mais determino que o presente despacho seja distribuído pelos membros da Câmara Municipal e presente na próxima reunião ordinária do órgão, para conhecimento.

Covilhã, 2 de Julho de 2012

O Presidente da Câmara,  
Carlos Pinto

**EDITAL**

***INQUÉRITO ADMINISTRATIVO***

**O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público**, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de:

**CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A LOJA PONTO JÁ - COVILHÃ.**

Foi empreiteiro a firma **JOAQUIM DIAS COSTA**, com sede no Parque Industrial do Tortosendo, Lote 100, Rua D, na freguesia do Tortosendo, concelho da Covilhã.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no jornal Notícias da Covilhã.

Município da Covilhã, 18 de Junho de 2012.

O Vereador responsável pelo pelouro da  
Administração Geral e Finanças  
(Luís Barreiros)

(2ª Publicação)

**EDITAL**

***INQUÉRITO ADMINISTRATIVO***

**O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público**, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de:

**CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO QUEIJO E RESTAURANTE – 1ª FASE.**

Foi empreiteiro a firma **VIRGÍLIO ROQUE, LDª**, com sede na Rua da Risca, nº 9 – 6215-682 Unhais da Serra.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar na Secção de Compras e Concursos - Divisão de Administração Geral - Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no jornal Notícias da Covilhã.

Município da Covilhã, 18 de Junho de 2012

O Vereador responsável pelo pelouro da  
Administração Geral e Finanças  
(Luís Barreiros)

(2ª Publicação)

**6 de Julho de 2012**

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**- DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ** faz público, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de:

**REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL.**

Foi empreiteiro a firma **JOAQUIM DIAS COSTA**, com sede no Parque Industrial do Tortosendo, Lote 100, Rua D, na freguesia do Tortosendo, concelho da Covilhã.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no jornal Notícias da Covilhã.

Município da Covilhã, 18 de Junho de 2012.

O Vereador responsável pelo pelouro da  
Administração Geral e Finanças  
(Luís Barreiros)

(2ª Publicação)

**AVISO**

**3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04105**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã emitiu em 26/06/2012, em nome de **Agostinho Aires Pereira**, na sequência do despacho do Presidente da Câmara datado de 28/03/2012, através do qual foi licenciada a 3.º aditamento ao loteamento n.º 04/05, é emitido aditamento correspondente à terceira alteração ao licenciamento do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 04/05 emitido pela Câmara Municipal da Covilhã, que incidiu sobre o prédio localizado em Quinta Nova do Refúgio ou Ribeiro Negro ou Sanguinhal ou Polito, freguesia da Boidobra deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 657/20051123 e na matriz predial urbana da citada freguesia sob o artigo 1505.

A área está abrangida pelo Plano de Urbanização da Grande Covilhã e a alteração da operação de loteamento, consiste na alteração ao nível do número de pisos, área de construção, polígono de implantação e cêrcea do imóvel, ficando assim constituído:

**Lote número 9**

- . Área do lote – 442,80 m<sup>2</sup>.
- . Uso – habitação
- . Número de pisos – 3 (3 acima e 0 abaixo da cota de soleira)
- . Número de fogos – 1.
- . Área de implantação – 130 m<sup>2</sup>.
- . Área de construção – 310 m<sup>2</sup>.
- . Volume de construção – 750 m<sup>3</sup>.

Paços do Município, 27 de Junho de 2012.

O Presidente da Câmara,  
Carlos Pinto

**Publicidade das Decisões – Lei Nº169/99 de 18 de Setembro – Licenciamento de Obras Particulares**

Deliberação / Despacho			Requerimento		Processo	Requerente Principal / Residência	Local da Obra / Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Nº	Data Entrada	Nº			
2012-06-21	Des	Deferido	2978/12	2012-06-05	47679	João Joaquim Saraiva Rua do Rodrigo-52 - 1º Dto.	Rua da Tapada - São Pedro Averbamento de Técnico	Pedido de averbamento do técnico autor do projecto de arquitectura
2012-06-21	Des	Indeferido	2974/12	2012-06-05	94/04	Paulo Sérgio Vilela Marques - Unipessoal, Lda Av. 1º de Maio	Serra de Unhais - Unhais da Serra Exposição	Autorização de utilização
2012-06-22	Des	Deferido	3055/12	2012-06-11	410/90	Maria da Luz Guilherme Fabião Apartado 100	Rua das Quelhas - Paul Averbamento do técnico	Averbamento do técnico do projecto de arquitectura
2012-06-22	Des	Deferido	2996/12	2012-06-06	296/90	José Conceição Pereira Rua Mateus Fernandes, 135-4	Quinta do Courela ou Travessos - Boibobra Averbamento de técnico	Averbamento de substituição de técnico
2012-06-22	Des	Deferido	3244/12	2012-06-19	22530	Carmina Conceição Brojo Esteves Rua do Rossio, Nº 28 - Ferro	Rua do Rossio Nºs 24 e 28 - Ferro Averbamento de técnico	Averbamento de substituição do técnico
2012-06-22	Des	Deferido	3248/12	2012-06-19	28574	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Boibobra S. Sebastião - Boibobra	Rua do Centro Paroquial - Boibobra Averbamento de titular de processo	Averbamento de processo
2012-06-22	Des	Deferido	2940/12	2012-06-04	90/95	Rui Fernando Almeida Fonseca Av. Palmeiras, 82 - Bairro das Perdizes	Rua Nova dos Olivais/Rua Fonte da Cale - Tortosendo Averbamento do técnico	Averbamento do autor do projecto de arquitectura
2012-06-22	Des	Deferido	3116/12	2012-06-13	2/98	João Manuel Alves Esteves Rua da Brigueira, Nº 2 - S. Domingos - Cantar Galo	Sítio da Calva - Cantar Galo Pedido de prorrogação de prazo	Prorrogação de prazo
2012-06-22	Des	Deferido	2990/12	2012-06-06	74/03	Imocovilhã - Construtora Imobiliária da Covilhã, SA Parque Industrial da Covilhã, Lote 22 - Canhoso	Loteamento das Ferreiras, Lote 5 - Boibobra Averbamento de construtor e director técnico da obra	Averbamento de substituição do director de obra
2012-06-28	Des	Deferido	3356/12	2012-06-26	27619	Mario Mingote Fernandes - Tortosendo Sítio do Ribeiro Negro, Nº 10	Ribeiro Negro, Meia Légua - Tortosendo Averbamento do técnico	Pedido de averbamento do técnico autor do projecto de arquitectura
2012-06-27	Des	Indeferido	7280/11	2011-12-14	801/11DIV	Raul Leitão Avenida 1º de Maio Nº 42 B Escritório 7	Quinta do Cripreste - Boibobra Pedido de Certidão antes de 1951	Pedido de certidão antes 1951
2012-07-02	Des	Deferido	3402/12	2012-06-28	216/91	Centro de Assistência Social do Dominguiso Travessa Cimo do Povo Nº 3 - Dominguiso	Rua do Pinho Manso - Dominguiso Recepção do parecer do Instituto da Segurança Social	Alteração e ampliação de edifício existente

**EDIÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRECTOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS:** Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos / Departamento de Urbanismo | **EXECUÇÃO GRÁFICA:** Graph&co (Covilhã) | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.